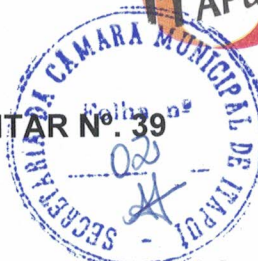




Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 39^º
DE 29 DE SETEMBRO 2011.



**DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE EMPREGO DE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica criado 02 (dois) empregos de Técnico de enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 29 de Setembro de 2011.

Thaís Serrancho Loria.



Prefeitura Municipal de Itapuí



RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N°. 39/2011.



- CRIAÇÃO DE 02 (DOIS) CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REFERENCIA DE EMPREGO 13 TABELA DE VENCIMENTOS, COM
IMPACTO DE MAIS R\$ 1.989,36 NA FOLHA MENSAL.

Valor da Folha Mês 08/2011 – R\$ 855.346,21, correspondente a 39,07%

Itapuí, 29 de setembro de 2011.





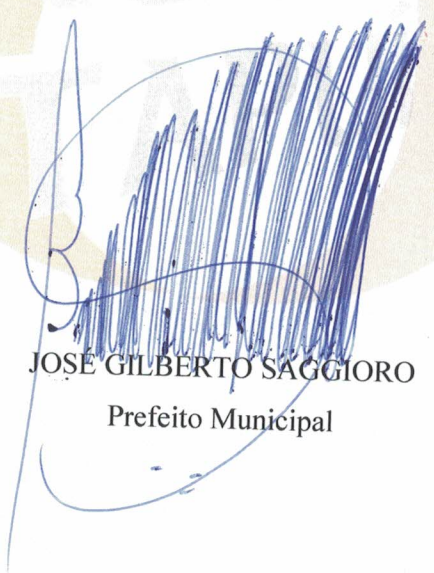
Prefeitura Municipal de Itapuí



MENSAGEM RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2011 DE 29
SETEMBRO DE 2011

Itapuí, 29 de setembro de 2011

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade de contratação de Técnicos de Enfermagem para composição do quadro de funcionários da equipe do SAMU do Município de Itapuí.


JOSE GILBERTO SAGGIORO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapuí



Ofício nº. 184/2011

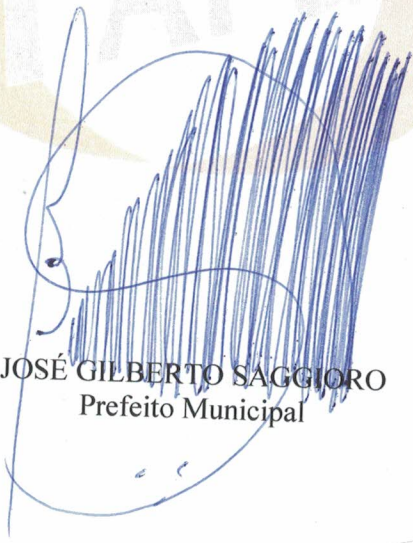


Itapuí, 29 de setembro de 2011

A
Câmara Municipal;

Venho Respeitosamente perante Vossa Excelência,
solicitar a realização de uma sessão extraordinária para apreciação do projeto de Lei
Complementar nº 39/2011.

Nestes termos, despedimo-nos com protestos de elevada estima
e distinta consideração.


JOSÉ GILBERTO SAGGIARO
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 29 de Setembro de 2.011.

Profa. Fernanda Saria

CNPJ 46.189.726/0001-15

Praça da Matriz, 73 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000 - SP - Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de ITAPUÍ



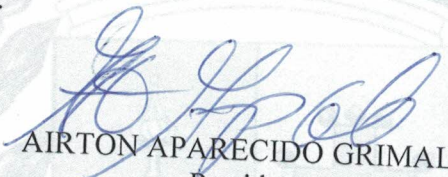
Ofício nº 203/2011

Itapuí, 30 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 039/2011, que dispõe sobre a criação de emprego de técnico de enfermagem e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**



AUTOGRAFO Nº 078/2011
PROJETO DE LEI COMPLEMTNAR Nº 039/2011

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

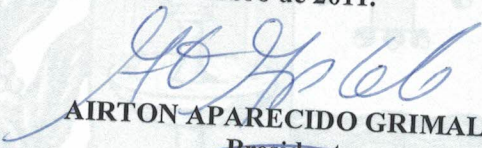
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

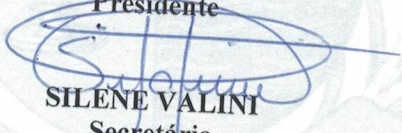
Artigo 1º)- Fica criado 02 (dois) empregos de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 30 de setembro de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


SILENE VALINI
Secretária